



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Juína/MT, 06 de Setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Juína / MT.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juína / MT.

Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, empresa com 16 (dezesseis) anos de Mercado e devidamente Inscrita sob o CNPJ nº 08.225.893/0001-85, estabelecida na Av: Vitório Filipin, nº 415, na cidade de Penápolis – SP, neste ato representada pelo sócio-proprietário João Paulo Beneciuti, portador do CPF: 300.619.828-06 e RG 26.844.647-7, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar justificativas para o Pedido de Esclarecimento do Pregão Presencial nº 054/2022.

E-mail para Resposta: joaopaulo@instar.com.br - juridico@instar.com.br

Telefones para Contato: (18) 3652.5898 - (31) 4063.6720 - (21) 4063.4720 - (51) 4063.7720 - (18) 9 9666.2437 - 0800 404 4460

PRIMEIRAMENTE GOSTARÍAMOS DE FALAR UM POUCO SOBRE A EMPRESA INSTAR:

A empresa INSTAR atual no ramo de desenvolvimento de sistemas, objeto deste pregão desde o ano de 2006, ou seja, há 16 anos no mercado. Essa empresa além de ser especialista em desenvolvimento de sistemas para órgãos públicos (Prefeituras, Câmaras e Autarquias), já desenvolveu Lojas Virtuais, Sistemas de E-mail Marketing, Sistema Comercial e até mesmo, Sistema para Controle de Voo Comerciais. A INSTAR com sua variedade de produtos tem forte atuação em Todos os Estados Brasileiros e também clientes espalhados pelo Mundo.

Atualmente atendemos mais de 100 órgãos Públicos e entre eles estão Prefeituras, Câmaras Municipais e departamentos de Água e Esgotos, nos estados de SP, MG, GO, MT, MS, BA, RJ e RS, dentre elas, Prefeituras de Municípios com mais de 200.000 habitantes, a exemplo da Prefeitura de Divinópolis – MG, Câmaras municipais com mais de 350.000 habitantes, a exemplo da Câmara de Itaquaquecetuba - SP e Departamentos de Água e Esgoto com mais de 90.000 habitantes, a exemplo do SAAE Itaúna - MG.

O nosso compromisso é com a satisfação total de nossos clientes. Qualidade nos trabalhos desenvolvidos e entrega no prazo, são premissas do Grupo Instar Internet, que possui uma equipe de suporte focada exclusivamente no cliente. Todos os trabalhos abrangem desde a identificação dos problemas das empresas até a solução dos mesmos com o máximo de criatividade. Um de nossos grandes diferenciais é a meta que possuímos de tornar nossos clientes 100% satisfeitos com os projetos desenvolvidos e com nossas soluções personalizadas.

Acreditamos que nossas vantagens competitivas decisivas incluem: Pioneirismo no desenvolvimento das ferramentas personalizadas que rodam na web, preços competitivos e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos. Nossos colaboradores incorporam e vivem a ideia-chave da Instar: "O sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso". Trabalhamos para garantir a satisfação de nossos clientes, focamos em oferecer soluções simples e funcionais, com segurança, rapidez e qualidade.

Nossa Missão é Interatividade e a satisfação para nossos clientes através de resultados pela qualidade de nossos produtos, e por um atendimento personalizado.

Nossa Visão é ser sinônimo e referência em soluções para a Internet no mundo. Essa visão é continuamente perseguida desde os primeiros dias de existência da Instar Internet.

NOSSOS VALORES:

1º PAIXÃO: Somos apaixonados pelo que fazemos.

2º LUCRATIVIDADE: É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.

3º SUCESSO: O Sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso.

4º HONESTIDADE: Porque nossa honra é nosso maior valor.

5º TRABALHO EM EQUIPE: A colaboração mútua é fator indispensável para o sucesso de todos.

6º PERSISTÊNCIA: É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.

7º CURIOSIDADE: Para aprender coisas novas e oferecer sempre o melhor.

8º CRIATIVIDADE: Enxergamos o que os outros não conseguem ver transformando sonhos em realidade.



I – DO OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEBSITE E HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO E SUPORTE DE E-MAILS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO WEBSITE E DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT”.

II – DO QUESTIONAMENTO:

A) DO BACKUP:

Após a retificação do edital do pregão presencial nº 054/2022 ficou clara a modalidade da aquisição, que de acordo com o item 7.7 da página 54 é através da licença de uso pelo período contratado.

Porém, no final desse mesmo item, há uma informação que se faz necessária esclarecer:

“A empresa contratada deverá fornecer uma cópia/backup integral do Banco de Dados do website e e-mails (incluindo os seguintes itens publicados no website: banco de imagens, documentos, vídeos e backup dos e-mails) em um prazo de 72 horas quando solicitado pela contratante”.

Diante disso, gostaríamos de lembrá-los que o banco de dados é o “segredo” da empresa, a “receita” do sistema e não é fornecido para a contratante quando a modalidade de contratação é a licença de uso.

O que é de propriedade da contratante nessa modalidade é os dados contidos dentro do banco de dados e caso venha a ocorrer um rompimento contratual ou quando solicitarem, a empresa contratada é obrigada a fornecer à contratante **todos os dados contidos dentro de seu banco de dados, mas não a estrutura do banco de dados** e o código fonte do sistema, haja visto, que se trata de uma licença de uso e não da compra de um sistema com o seu código fonte.

Portanto, caso seja solicitado pela prefeitura no decorrer do contrato ou no caso de um rompimento contratual de uma licença de uso, o que é fornecido à contratante é um backup contendo os dados armazenados dentro do banco de dados que ao serem enviados através do formato CSV, irá garantir o envio dos dados do cliente sem comprometer os segredos da empresa.

Obs 1: Na modalidade de licença de uso, fornecer a estrutura de banco de dados ou backup do banco de dados seria o mesmo que expor todos os segredos da empresa contratada, pois trata-se de uma parte do sistema e não uma informação do cliente.

Diante do que foi exposto e entendendo que a intenção da prefeitura era de dizer que somente os dados contidos dentro do banco de dados da contratada devem ser fornecidos, gostaríamos que esse pedido de esclarecimento seja respondido nesse sentido.

III - DO PEDIDO

1º - O recebimento e processamento do presente documento.

2º - O esclarecimento referente ao que a contratada deve fornecer no backup (os dados contidos dentro do banco de dados ou o banco de dados em si) ?.

Desde já agradeço pela atenção.

At.te: